

EDITORIAL

Cidadãos ou Palhaços?

*Pede à banda prá tocar um dobrado
Olha nós outra vez no picadeiro...*

Ivan Lins em
"Somos todos iguais esta noite"

Nada contra a nobre arte circense que a todos encanta. Ocorre ser usual a expressão "ser feito de palhaço" em relação a alguém que é tripudiado, hipocritamente enganado ou intencionalmente ridicularizado por outrem. E o sentimento do servidor público, atualmente, não pode ser outro.

No âmbito do funcionalismo municipal desta Capital, já aconteceu até o inimaginável:

- as promessas de valorização salarial dos servidores foram, até aqui, ignoradas. Decorrida metade do mandato da atual Prefeita, o que foi concedido até agora pode ser considerado, no mínimo, acintoso. Exceção feita aos cargos de confiança do Governo, que sofreram polpudo reajuste salarial no início da gestão;

- malfadada Portaria, cuja eficácia está judicialmente suspensa, ameaça reduzir benefícios pessoais dos servidores, legalmente obtidos. A ameaça veio acompanhada de declarações distorcidas para a população, fazendo crer que o nosso direito adquirido constitui-se em privilégio;

- o Ensino Municipal assistiu seus recursos próprios serem utilizados em programas de assistencialismo, questionáveis quanto a sua pertinência para a Educação, porém eleitoralmente atrativos. Muitos milhões têm sido gastos assim, enquanto os Profissionais de Educação não recebem sequer a valorização salarial decorrente dos recursos do FUNDEF, com a lacônica e monocórdica afirmação do Governo de que "não há dinheiro para isso";

- dezenas de outros itens dessa natureza poderiam ser aqui relacionados.

O governo do presidente Lula, não obstante seu aparente esforço para assegurar a governabilidade (e que passa por concessões políticas, por exemplo, sempre combatidas por quem hoje detém o poder), anuncia com alarde a Reforma Previdenciária, ameaçando unificar as regras de aposentadoria pública e privada, nivelando os proventos por baixo (até aqui, já excetuando os militares e, quem sabe, daqui a pouco os juízes e legisladores, por razões óbvias!). E pronto: para que combater as fraudes e sonegação no sistema previdenciário, se parece tão mais fácil rotular os servidores públicos como vilões, detentores do privilégio de aposentar-se com o salário para o qual contribuíram sim, integralmente, ao longo de suas vidas; e, em nome disso, tirar o que por direito conquistaram?

Afinal, palhaços ou cidadãos?

Ah, sim! Fomos lembrados como cidadãos e municípios pela Prefeita e pela Câmara Municipal para pagarmos as taxas recentemente criadas de luz, lixo, IPTU majorado etc..

Nunca é demais lembrar: os servidores públicos são cidadãos plenos, cumprem seu compromisso de servir bem à população e não aceitarão passivamente a afronta aos seus direitos. Afinal, resumindo o ditado, "ninguém engana a todos durante todo o tempo".

A aposentadoria dos Servidores Públicos

O Governo Lula coloca como prioritária a Reforma Previdenciária, tentada e não concretizada no Governo FHC. A mídia e seus analistas encarregaram-se de incutir no imaginário do povo o que reputamos como um injusto e inconveniente equívoco: responsabilizar a atual metodologia de concessão de aposentadoria para os servidores públicos, que assegura a percepção do salário integral do servidor a título de provento, pela situação falimentar dos cofres previdenciários, esquecendo (convenientemente) as sonegações e os desvios de verbas, rombos fraudulentos, a contribuição patronal deficiente ou inexistente, o deficiente sistema de arrecadação e a gestão incompetente das finanças públicas, por parte dos próprios governantes.

Há meses os servidores municipais de São Paulo nos questionam, preocupados com uma eventual mudança das regras de aposentadoria, praticada pela prefeita Marta. É relevante assegurar que a Prefeitura não poderá alterar, por si, essas regras: será necessária alteração constitucional, através de Emenda(s), e só então os diversos níveis de governo deverão alterar seus procedimentos, adequando-os à norma constitucional. Pelo que se lê, o novo Governo Federal procurará aproveitar o enorme capital político assegurado nas urnas, para aprovar logo, no Congresso, essa e outras reformas consideradas essenciais e prioritárias.

A avaliação da APROFEM é de que isso não será tão fácil: afinal, achar o teto de aposentadoria dos servidores públicos, nivelando-o com o da iniciativa privada (± R\$ 1.561,00), afrontará direitos e expectativas nunca dantes provocados, atingindo servidores dos três Poderes (militares, inclusive) detentores de cargos de melhor remuneração e de grande poder de pressão junto aos Deputados Federais e Senadores. A esse movimento de pressão a APROFEM se somará, no âmbito do Fórum de Entidades Sindicais, desde já conclamando seus representantes para que entrem em contato com os Deputados e Senadores eleitos, cobrando sua posição em defesa dos nossos direitos.

É oportuno alertar aos servidores públicos que hoje não recebem salário superior ao propalado teto (R\$ 1.561,00), para que não se acomodem: permitir a alteração dessas regras poderá constituir-se no primeiro passo para a subversão da organização do serviço público, dificultando o seu acesso para posições hierarquicamente superiores e abrindo brechas para a gradativa terceirização das funções públicas (suspeitamente almejada por muitos), em evidente prejuízo para todos nós.

As mudanças já aventadas:

- ❑ Estabelecer um sistema único de previdência, com um mesmo teto de aposentadoria para o servidor público e os trabalhadores empregados na iniciativa privada;
- ❑ Instituir a cobrança da contribuição previdenciária para os servidores inativos (aposentados);
- ❑ Preservar o valor das aposentadorias vigentes que excedam o futuro teto;
- ❑ Postergar aposentadorias por tempo de contribuição (até aqui, pela média de 53 anos de idade);
- ❑ Padronizar a idade de aposentadoria em 65 anos para todos, sem distinção de sexo ou de profissão (homens, mulheres, professores, professoras, trabalhadores rurais etc.);
- ❑ Rever os critérios para aposentadorias especiais (dos professores, principalmente);
- ❑ Para complementar a aposentadoria, o servidor deverá contratar, com recursos próprios, um fundo de previdência público ou privado.

A posição histórica da APROFEM, que continuará sendo defendida nas instâncias em que for ouvida, é inequívoca:

- não aceitar nenhum ônus adicional para os aposentados;
- não aceitar quaisquer novas alterações nas regras de aposentadoria dos servidores públicos, lutando para reaver conquistas afrontadas pela Emenda Constitucional nº 20;
- não aceitar majoração no percentual do salário recolhido para a Previdência, repudiando o "jogo de palavras" que desqualifica o desconto sofrido em favor do IPREM como sendo previdenciário;
- apoiar iniciativas de esclarecimento à população e ao próprio conjunto dos servidores, desmitificando informações insidiosas, intencionalmente plantadas para convencer que nossos direitos são "privilégios"; em contrapartida, lembrar que os servidores estatutários não têm direito ao Fundo de Garantia (FGTS), por exemplo;
- conclamar os servidores para agregar-se junto às entidades sindicais; o momento conjuntural não comporta ceticismos ou iniciativas isoladas que não fortalecem movimento em defesa das nossas conquistas e direitos.

Continua na página 4



Agora, no campo. Mais uma Colônia de Férias Própria!

Está localizado no município de São Roque (a 50 km da Praça da Sé) o local que será, brevemente, nossa segunda Colônia de Férias.

Página 5



Diário Oficial do Município PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

"É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES." (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOM 30/10/2002

• *Decreto nº 42.551, de 29/10/2002*
Estabelece novo limite mensal de horas suplementares, de acordo com o § 1º, artº 138, da Lei nº 11.511/94. Anexo Único.

DOM 31/10/2002

• *Lei nº 13.448, de 30/10/2002*
Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais. Concede auxílio monetário aos servidores que especifica.

DOM 07/11/2002

• *Decreto nº 42.590, de 06/11/2002*
Aprova o Regulamento do Sistema de Estágios do Município de São Paulo.

DOM 13/11/2002

• *Comunicado SMSU-GCM s/nº*
Reiterando que solicitações de apoio da GCM em eventos sejam feitas com, no mínimo, 72 horas de antecedência.
• *Orientação Normativa, IPREM nº 06/02*
Assunto: Procedimentos a serem adotados para a concessão de benefícios previdenciários ao companheiro ou companheira homossexual.

DOM 19/11/2002

• *Portaria SME nº 5.542*
Diretrizes, normas e período da realização de matrículas para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino. Cronograma.

DOM 20/11/2002

• *Decreto nº 42.629, de 19/11/2002*
Dispõe sobre a Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) concedida aos servidores lotados nas unidades escolares da RME e nas sedes das NAEs. Anexo Único.

DOM 21/11/2002

• *Portaria SME nº 5.553*
Orienta quanto ao gozo de férias dos CEIs da rede direta.
• *Comunicado*
Aos servidores com referência à Portaria nº 609/SGP-G/02.

DOM 22/11/2002

• *Decreto nº 42.638, de 21/10/2002*
Acrescenta parágrafo único ao artigo 2º do Decreto nº 42.551/02 (horas suplementares).

DOM 27/11/2002

• *Decreto nº 42.653, de 26/11/2002*
Cria o Centro de Educação Infantil Rio Pequeno II, no Distrito de Butantã, NAE 12, Subprefeitura do Butantã.

DOM 28/11/2002

• *Lei nº 13.457, de 27/10/2002*
Institui o "Dia da Família na Escola".

DOM 30/11/2002

• *Parecer CME-CEFM nº 10/02*
Autorização de funcionamento do Centro In-

tegrado de Educação de Jovens e Adultos - CIEJA.

• *Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico*
Aplicação de Recursos na Educação - 5º Bimestre/02.
• *Comunicado SGP nº 008/02*
Edital de Instruções Especiais para inscrição de servidor municipal para criação de Banco de Talentos para Subprefeituras.
• *Comunicado CAAC nº 03/02*
Estabelece critérios e orienta quanto à declaração de Acúmulo de Cargos aos profissionais de ensino.

DOM 03/12/2002

• *Lei nº 13.459, de 02/12/2002*
Institui palestras de conscientização ambiental nas escolas da Rede Municipal de Ensino.
• *Lei nº 13.460, de 02/12/2002*
Determina medidas a serem adotadas pelas escolas municipais, objetivando evitar que seus alunos sejam obrigados a transportar peso incompatível com sua estrutura física.
• *Lei nº 13.462, de 02/12/2002*
Denomina CEI "João Bento de Carvalho", o CEI Jardim Marília, Distrito Cidade Líder.
• *Portaria SME nº 5.660*
Dispõe sobre a realização de escolha atribuição de turnos e de classes/aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino.

DOM 05/12/2002

• *Lei nº 13.464, de 04/12/2002*
Dispõe sobre a garantia de assistência aos alunos da rede pública municipal de ensino com problemas no aprendizado e na integração escolar.

DOM 06/12/2002

• *Indicação CME nº 04/02*
Assunto: Plano Municipal de Educação.
• *Comunicado DRH-2 nº 020/02*
Assunto: Acerto do número do CPF em cadastro "A.P.M."
Interessados: Servidores da PMSP (ativos e inativos).

DOM 07/12/2002

• *Lei nº 13.467, de 06/12/2002*
Dispõe sobre a antecipação do pagamento do 13º salário às servidoras públicas municipais gestantes.

DOM 11/12/2002

• *Portaria Intersecretarial SEMAB/SME nº 161/02*
Introduz o pão francês na merenda escolar das unidades atendidas, através do "vale-pão".

DOM 12/12/2002

• *Portaria SME nº 5.718/02*
Dispõe sobre diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades do ano 2003 dos CEIs da rede direta.

DOM 13/12/2002

• *Resolução TC nº 06/02*
A EMEI "Padre Gregório Westrup" a partir de janeiro/03, passará a atender, além dos filhos dos servidores do TC, também os filhos de outros servidores municipais.

DOM 20/12/2002

• *Parecer CME-CNPAAE nº 15/02*
Assunto: Consulta sobre tratamento a ser dispensado a alunos portadores de necessidades especiais.

DOM 21/12/2002

• *Portaria Interestadual SMSP/SGP nº 06/02*
Detalhamentos da nova estrutura organizacional das subprefeituras. Organogramas.

DOM 24/12/2002

• *Decreto nº 42.756, de 23/12/2002*
Regulamenta o artigo 139 da Lei nº 8.989/78 - Inspeções médicas para licenças para tratamento de saúde do próprio servidor.

DOM 27/12/2002

• *Portaria SGM nº 362/02*
Designa integrantes do Conselho de Alimentação Escolar.

DOM 28/12/2002

• *Parecer CME/CEFM nº 18/02*
Assunto: Reclassificação de alunos.

DRH

Promoção por merecimento.

DOM 04/01/2003

• *Lei nº 13.480, de 03/01/2003*
Estima a receita e fixa a despesa das Administração Direta e Indireta do Município de S. Paulo, para o exercício de 2003.

DRH

Publica a Lista de Classificação Definitiva - Concurso Público de Ingresso para Guarda Civil Metropolitana - GCM - masculino/feminino.
• *Comunicado SME nº 01/03*
Súmula de escolha de vaga em caráter definitivo dos professores titulares adjuntos e agentes escolares retardatários, que se encontravam com lotação precária.

DOM 07/01/2003

• *Lei nº 13.489, de 06/01/2003*
Altera o parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 13.273/02, Gratificação por Desenvolvimento Educacional, a ser concedido anualmente nas condições que especifica, aos servidores dos CEIs.
• *Informativo SFDE-Deptº do Tesouro*
Dúvidas sobre pagamento? Como fazer contato.

DOM 08/01/2003

• *Lei nº 13.493, de 07/01/2003*
Introduz alteração na Lei nº 11.716/95, que institui gratificações especiais de regime de plantão e gratificação especial para prestação de serviços assistenciais em saúde aos servidores do Quadro dos Profissionais da Saúde.
• *Informativo DESAT*
A todas as Unidades da PMSP. Planilha das licenças de curta duração para o próprio servidor.

DOM 09/01/2003

• *Lei nº 13.500, de 08/01/2003*
Introduz alterações na Lei nº 11.434/93, que dispõe sobre a Organização dos Quadros dos Profissionais de Educação da PMSP.
• *Decreto nº 42.777, de 08/01/2003*
Regulamenta o artigo 27 da Lei nº 11.633/94, no que se refere à remoção dos Diretores de Equipamento Social e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil lotados e em exercício nos CEIs da SME.

Portaria Pref. nº 24/03

Xonera, a pedido, o Sr. Nélio Marco Vincenzo Bizzo do cargo de Secretário Municipal de Educação.

Portaria Pref. nº 27/03

Designa a Sra. Maria Aparecida Perez para, interinamente, responder pelo cargo de Secretária Municipal de Educação.

• Informativo SAS

Novo endereço, telefones.

DOM 11/01/2003

• *Lei nº 13.511, de 10/01/2003*
Institui a Gratificação Especial de Serviço Social na Saúde - GES aos ocupantes de cargos ou funções de Assistente Social lotados e em exercício na Secretária Municipal da Saúde.
• *Decreto nº 42.788, de 10/01/2003*
Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim João XXIII, Distrito de Butantã, NAE 12, Subprefeitura de Butantã.
• *Comunicado SME nº 11/03*
Programas formativos de alfabetização e letramento para os alunos da Rede Municipal de Ensino. Número de horas e atividades a serem desenvolvidas pelos envolvidos no Programa.

DOM 14/01/2003

• *Informativo*
IPTU- 2003, Calendário e Entrega de Notificações.
• *Portaria SME nº 338/03*
Módulo de lotação em caráter precário, dos Auxiliares Técnicos de Educação, Classe I e Classe II, nas Escolas Municipais.

DOM 15/01/2003

• *Decreto nº 42.791, de 14/01/2003*
Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Infantil Cohab Barro Branco II, no distrito de Cidade Tiradentes, NAE 11.
• *Decreto nº 42.771, de 14/01/2003*
Anexo Único - Relação dos Equipamentos de SAS a serem transferidos para as Subprefeituras.
• *Portaria SGP nº 24/03*
Dirigido a todas as Unidades de Recursos Humanos da PMSP e a todos os servidores municipais: ativos e aposentados. Aprova formulários padronizados para instrução do processo de aposentadoria; estabelece normas para sua execução pelos secretários e dispõe sobre a gestão de aposentados.
• *Comunicado CME nº 01/03*
Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Pleno em 2003, horário e local.
• *Concurso Interno GCM*
Cargos efetivos classe distinta ao cargo de 2º Inspetor. Republicação dos itens do Edital de Abertura e Instruções.

DOM 16/01/2003

• *Decreto nº 42.792, de 15/01/2003*
Fica criado o Centro de Educação Infantil Cohab Trimestre V-A, Distrito da Cidade Tiradentes, NAE 11, Subprefeitura Cidade Tiradentes.

DOM 17/01/2003

• *Portaria SGP-G nº 027/03*
Relação de assuntos constantes de requerimentos de servidores municipais, que não mais serão atuados pelas unidades competentes para atuação.

DOM 18/01/2003

• *Decreto nº 42.798, de 17/01/2003*
Altera a denominação da Secretária Municipal do Meio Ambiente, para Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente.
• *Portaria SME nº 439/03*
Designa servidores como responsáveis pelo acompanhamento das prestações de contas, celebração e aditamentos de convênios: Creches/CEIs.



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E
FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SE, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-001 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359
OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Produção Gráfica: J.T. Ribeiro

Tiragem: 38.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Vice-Presidente - MARGARIDA PRADO GENOFRE

Secretário Geral - ANA MARIA FERREIRA

1º Tesoureiro - YOSHIMI TAKIUCHI

1º Secretário - ANTONIO BRAGA

2º Tesoureiro - DINAURA DE MORAES TORELLI

2º Secretário - ROGÉRIO MORENO GOMES

CONSELHO FISCAL

LEILA MARTINEZ SOUTO MARCIA MADALENA DO NASCIMENTO REGINA CLEMENTINO PAGLIONE
MARIA AMÉLIA B. C. DA SILVA REGINA DRUKIER WAINTROB MOACYR NERY PALHARES

DEPARTAMENTOS

I - Especialistas

CLEONICE MORAES GIORDANO MARILENE CESCION RONNIE JOSÉ SENNE COSTA
MARCIA MELLO CAMARGO JOSIANE DEL PAPA VERA LUCIA MACHADO MARQUES

II - Docentes

ODETTE DE SOUZA ORTIZ LE SENECHAL GENI GNILOZUBAS MARIA DE LOURDES TURBIANI
ELAINE BARRIONIEVO BELMONTE KIM DÉBORA DE OLIVEIRA BECKER PELLEGRINI

III - Apoio à Educação (Administrativos e Operacionais)

MONIKA GIZELA PILLAT LIMA JOÃO LOPES DE MACEDO MARCIA NUNES TORRES
MARIA DE FÁTIMA LOPES ARAMIS PRADA



BALANCETE QUARTO TRIMESTRE DE 2002

Saldo do Período Anterior	R\$ 515.717,66
Receitas	R\$ 555.484,08
Despesas	R\$ 625.495,62
Saldo para o Próximo Trimestre	R\$ 445.706,12



A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Recente pesquisa demonstra que a população não está satisfeita com a atuação dos nossos vereadores. Parte significativa dos entrevistados entende que a atual formação é igual a da legislatura 1997-2000. Para o cientista político Gaudêncio Torquato, em matéria publicada no Estadão, "... considerando a renovação que ocorreu na última eleição, isso pode demonstrar que o paulistano vê a continuidade nas práticas de fisiologismo".

Esta impressão adquiriu consistência por ocasião da eleição do Presidente da Câmara, quando alguns vereadores acusaram os líderes do PT de oferecerem cargos em Secretarias, em troca do apoio ao vereador candidato da situação. Verdade ou não, o fato é que o vereador do partido da Prefeita foi escolhido graças aos votos de vereadores que mudaram de lado na última hora e a ausência da vereadora Havanir Nimitz (PRONA), que (segundo parlamentares) teria sido ameaçada pelo PT com a perda de mandato — por suspeita de venda de vagas do partido nas últimas eleições — se não votasse no candidato da situação. Todas essas acusações foram exaustivamente desmentidas pelos governistas, o que não eliminou a desconfiança dos observadores.

Encerrando esta análise, sugerimos que os leitores reflitam acerca das "Frases" aqui publicadas, complementando com a declaração de um vereador da base

de apoio à Prefeita, em recente entrevista à Rádio Eldorado: "Atribuo nota 4,0 (quatro) à atuação dos vereadores, e não estranharei se a população der nota ainda menor".

Para este ano, as atenções dos servidores municipais estarão especialmente voltadas para a atuação dos vereadores, já que se espera a aprovação de leis que implantem Planos de Carreiras, Cargos e Salários que valorizem os servidores, bem como a revisão da legislação acerca da vida funcional e medidas que assegurem concursos, nomeação e urgente posse de servidores classificados.

A APROFEM continuará atuando junto à Câmara e acompanhando os srs. vereadores, apontando pontos positivos e negativos da sua atuação, para conhecimento e esclarecimento dos seus representados.

O pacote tributário aprovado pelos vereadores no "apagar das luzes" de 2002 provocou declaração da Prefeita, que admitiu aceitar que o paulistano fique "indignado" e "revoltado" com as novas taxas. Os vereadores tucanos, por sua vez, a apelidaram de "Martaxa".

Confira o resumo das taxas que lesarão ainda mais os bolsos do cidadão paulistano (ao lado), os votos de cada vereador (abaixo) e comentários sobre alguns desses votos.

(Fonte: Estadão, 31/12/2002 e 1º/01/2003)

Pacote de taxas aprovado pelos vereadores

Taxa do Lixo

- Para os imóveis residenciais, varia de R\$ 6,14 (produção diária de até 10 litros) a R\$ 61,36 (60 litros).
- Para os imóveis não-residenciais, varia de R\$ 18,41 (produção diária de até 30 litros) a R\$ 122,72 (de 100 a 200 litros).

Taxa de Iluminação Pública

- O projeto aprovado propõe a cobrança, na conta de luz, de R\$ 3,50 para imóveis residenciais e R\$ 11,00 para os não-residenciais.
- Os valores das taxas foram acertados em um acordo feito pelos líderes partidários da Câmara.

Taxa de Fiscalização de Anúncios

- Abrange a publicidade em locais de circulação pública, como painéis, quadros e outdoors. Varia de R\$ 10,00 a R\$ 3.500,00 e o pagamento poderá ser mensal ou anual.

IPTU (*)

- Cerca de 81 mil contribuintes do total de 1,1 milhão que eram isentos em 2002 passarão a pagar o imposto em 2003.
- A Prefeitura reajustou em 7% a Planta Genérica de Valores (PGV), base de cálculo do tributo, mas manteve o teto do valor venal dos imóveis isentos em R\$ 50 mil, o mesmo do ano passado.

(*) Em janeiro, nova lei alterou parcialmente estes dados, estabelecendo teto de 20% para aumento do IPTU das residências.

Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

- Substituirá outra em vigor, calculada segundo o número de funcionários. O estabelecimento comercial pagará taxa anual de R\$ 100,00 a R\$ 12 mil, calculada conforme o ramo de atividade.

ISS

- Reduz a alíquota de 5% para 2% de 9 categorias de serviço.

TOTAL DA ARRECAÇÃO COM OS NOVOS IMPOSTOS

Em torno de R\$ 771 milhões, pelos cálculos do próprio PT, com a aprovação dessas novas taxas, é quanto a Prefeitura deve arrecadar a mais em seu orçamento por ano.

FRASES

(CÂMARA MUNICIPAL)

"Isso é uma fraude política". (Vereador Gilberto Natalini)

"Bandalheira pior que essa não poderia existir".

(Vereador Antonio Carlos Rodrigues)

(Declarações feitas ao perceberem que outros vereadores assinavam a lista de presença e pareceres das comissões antes do início da sessão de votação das taxas; os ânimos só se acalmaram quando o Presidente da Câmara decidiu queimar os pareceres já assinados e retomar a reunião. Diário de S. Paulo, 21/12/2002).

"Os vereadores reclamam, por exemplo, que não foram ouvidos sobre a ocupação de cargos nas subprefeituras. Isso, porém, deve mudar. "As subprefeituras devem ser usadas para compor com partidos como o PL", afirmou um petista." (Diário de S. Paulo, 31/10/2002)

"O PT confirma mais uma vez que o que pregava na oposição não vale quando chega ao poder." "É lamentável ver o PT, cujo combate a esses escândalos (loteamento político das administrações regionais entre os vereadores) o levou à vitória com a promessa de restaurar a ética na política, ressuscitar o famigerado toma - lá, dá - cá."

(Editorial do Jornal da Tarde, 1º/11/2002).

"Entre os projetos que aguardam votação na Câmara, um chama a atenção por ser insolito: propõe a mudança do nome da Praça da República para Praça da República Zumbi dos Palmares, da suplente do PT Claudete Alves. Colegas do partido queriam que ela desistisse da proposta, prevenindo a repercussão negativa. Claudete disse que vai continuar trabalhando com propostas polêmicas."

(Diário de S. Paulo, 09/12/2002)

"Novo Plano Diretor vai beneficiar donos de terrenos e comerciantes. Urbanistas e entidades reagem às modificações no projeto original da Prefeitura, feitas pelos vereadores, e que alteram até o zoneamento de clube."

(Diário de S. Paulo, 28/08/2002)

"Prefeita diz que vai manter emendas dos vereadores."

"A minha tendência é respeitar o que foi feito, afirmou a prefeita."

(Diário de S. Paulo, 28/08/2002)

"Prefeita vota 16 pontos do novo Plano Diretor para evitar desgaste."

"Alguns itens eu acreditava que estavam corretos. Mas, para não vetar um e vetar outro, eu decidi vetar tudo", explicou.

(Diário de S. Paulo, 14/09/2002)

Os votos de cada vereador

✓ SIM ✗ NÃO — NÃO VOTOU ● ABSTENÇÃO

PT	IPTU	Lixo	Iluminação	Comércio	Anúncios	ISS
Adriano Diogo	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Arselino Tatto	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Augusto Campos	✓	✓	✓	✓	✓	—
Beto Custódio	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Carlos Giannazi	—	✗	✗	—	—	✓
Devanir Ribeiro	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Flávia Pereira	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Ítalo Cardoso	✓	✓	✓	✓	✓	✓
João Antonio	✓	✓	✓	✓	✓	✓
José Eduardo Cardozo	✓	✓	—	✓	—	—
José Laurindo	✓	✓	✓	✓	✓	✓
José Mentor	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Lucilia Pizani Gonçalves	✗	✓	—	✓	✓	✓
Nabil Bonduki	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Vicente Cândido	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PSDB						
Carlos Alberto Bezerra Jr.	✗	✗	✗	✗	✗	—
Dalton Silvano	✗	✗	✗	✗	✗	✓
Gilberto Natalini	✗	✗	✗	✗	✗	●
Gilson Barreto	✗	—	✗	✗	✗	✓
Marcos Zerbini	✗	—	—	✗	✗	●
Ricardo Montoro	✗	✗	✗	✗	✗	✓
Roberto Tripoli	—	—	—	✗	✗	—
William Woo	✗	✗	✗	✗	●	●
PMDB						
Antonio Goulart	—	✓	✓	✓	✓	—
Joaji Hato	—	—	✓	✓	✓	✓
José Olímpio	✓	—	✓	✓	✓	✓
José Viviani Ferraz	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Milton Leite	✓	✓	—	—	✓	✓
Myryam Athié	✓	—	✗	✓	✓	✓
PC do B						
Alcides Amazonas	✓	✓	✓	—	✓	✓
Ana Martins	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Claudio Fonseca	✓	✓	—	✓	✓	✓

Votações – Para aprovar o pacote tributário, Marta mais uma vez contou com o apoio de vereadores malufistas. Depois de Edivaldo Estima (sem partido), que em 2001 deu o voto decisivo para a alteração do índice de investimentos em educação, agora foi a vez de o vereador Wadih Mutran (PPB) votar com os petistas. Foi ele, por sinal, quem garantiu a taxa da iluminação pública: o Executivo obteve o mínimo de 28 votos.

PDT	IPTU	Lixo	Iluminação	Comércio	Anúncios	ISS
Antonio Paes - Baratao	✓	✓	—	✓	✓	—
Eliseu Gabriel	✓	✓	✓	—	—	✓
Humberto Martins	—	—	—	—	—	✓
PPB						
Erasmus Dias	—	—	—	—	—	✓
Salim Curiati	—	—	—	✗	✗	—
Wadih Mutran	✓	✓	✓	✓	✓	✓
PTB						
Bispo Atílio Francisco	✓	—	✓	✓	✓	✓
Celso Jatene	—	✓	✗	—	✓	✓
Paulo Frange	—	✓	✓	✓	✓	✓
PFL						
Celso Cardoso	✓	—	✓	✓	✓	—
Domingos Dissei	✗	—	—	✗	✗	✓
PL						
Antonio Carlos Rodrigues	✗	✓	✗	●	●	—
Toninho Paiva	✓	✓	—	✓	✓	—
PPS						
Raul Cortez	✗	✓	✗	✓	✓	—
Roger Lin	✗	✓	✓	—	✓	—
PSB						
Rubens Calvo	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Toninho Campanha	—	✓	✗	✓	✓	✓
PGT						
Carlos Apolinario	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Prona						
Havanir Nimitz	—	—	—	✓	✓	✓
PSD						
Farhat	✗	✗	—	✗	—	—
Sem partido						
Edivaldo Estima	✓	✓	✗	✓	✓	✓
Vanderlei de Jesus	✓	—	—	✓	✓	✓

Mesmo na bancada petista não houve unidade nas votações. Licenciado do partido, o vereador Carlos Giannazi (PT) votou com o governo apenas no projeto que altera as alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). Mutran, por sua vez, votou seis vezes a favor da Prefeita. O projeto do ISS foi o único a ter apoio de três vereadores do PSDB. Outros três se abstiveram nessa votação. (Fonte: Estadão, 31/12/2002 e 1º/01/2003)

SINP - O retorno

Ante o impasse criado pela decisão unilateral da Secretaria de Gestão Pública de editar a Portaria SGP-G 609/02, alterando a fórmula de cálculo de diversas vantagens dos servidores públicos municipais, com grande prejuízo aos seus já minúsculos salários, o Fórum de Entidades Sindicais optou por retirar-se da mesa de negociação.

A união de esforços das entidades e do funcionalismo conseguiu, ainda que provisoriamente, neutralizar os efeitos da citada Portaria, reabrindo a possibilidade de retomar as discussões com o governo.

Questões que deixaram de ser discutidas e que são de interesse dos servidores voltam a ser objeto de estudo e de negociação entre as partes.

Se, por um lado, essa é uma boa notícia, por outro é também um momento que exige de todos – representantes e representados – extrema cautela para analisar as propostas do governo.

No campo específico da Educação, as entidades representativas desse segmento estão unidas na discussão da questão da integração dos Profissionais dos Centros de Educação Infantil no Quadro dos Profissionais de Educação, buscando preservar as

conquistas da categoria e, ao mesmo tempo, acolher essa parcela de educadores, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação e da Constituição Federal.

Na Mesa Central o grande tema que estará em discussão nos próximos meses é o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O governo forneceu cópia às entidades sindicais de uma minuta de plano para a carreira de nível básico, que é parte de um todo que abrangerá também carreiras de nível médio e de nível superior (estas últimas ainda não fornecidas).

Trata-se de projeto inovador que cria um único cargo (multifuncional) de nível básico, com nível de escolaridade definido como de ensino fundamental, com previsão de dez referências.

Vantagens e desvantagens da proposta estão ainda em fase de análise por parte das entidades. A própria Administração prevê a elaboração de material informativo sobre o assunto.

A APROFEM, fiel a seus princípios e tradições, promoverá meios de esclarecer as dúvidas sobre essas questões, sem abrir mão de propor alterações, inclusões ou supressões que se fizerem necessárias, em defesa de seus filiados.

OPINIÃO

Compromisso e coerência

Claudio Fonseca *

Nos últimos 17 anos tenho atuado no movimento sindical defendendo a educação municipal, os direitos e reivindicações de seus profissionais e dos demais servidores públicos. Participei de todas as lutas, pressões e negociações que resultaram na aprovação da Lei do Estatuto do Magistério; Lei nº 11.434/93, que organizou o quadro dos profissionais de educação, entre outras importantes, na regulamentação dos nossos direitos e do exercício profissional como trabalhadores da educação, setor essencial e estratégico para o desenvolvimento humano, da ciência, da cultura e do nosso País.

Jornadas especiais de trabalho; adicional noturno; adicional de difícil acesso, estabilidade no emprego; pagamento por hora-aula para professores de educação infantil e fundamental I, inclusão do quadro de apoio na educação; realização periódica de concursos, regulamentação dos direitos de evolução funcional, etc, são resultados de nossas lutas em que tive grande participação.

Eleito Vereador no ano 2000, exerço meu primeiro mandato. Neste dois anos, apresentei 83 Projetos de Lei. Deste total, 54 dispõem sobre direitos e reivindicações funcionais dos profissionais de educação e demais servidores. Outros são relativos, ao sistema de ensino, aplicação das diferenças de receitas não aplicadas em educação nos exercícios anteriores, fim do desconto compulsório para o HSPM, desenvolvimento e ordenamento urbano.

Desenvolvo meu mandato não só com apresentação de proposições, mas também atuo no sentido de intervir propondo alterações em Projetos do Executivo e na sua fiscalização. Presidi a CPI do IPREM, que identificou e pediu ao Ministério Público responsabilizar civil e criminalmente autoridades que provocaram um déficit ao Instituto de mais de R\$1,3 Bi.

Lutei e votei contra a redução das verbas da educação e o uso das unidades escolares como palco para aplicação de políticas compensatórias que oneram todo o seu corpo, administrativo, especialistas, docentes e quadro de apoio, desvirtuando a escola de sua verdadeira vocação e finalidade.

No momento em que a Prefeitura propôs 2% de reajuste na data-base, apresentei Projeto de Lei para que o reajuste fosse de 43% parcelado em três vezes. Propus a extensão da gratificação por desenvolvimento educacional para os aposentados e também para aqueles que atuam em Órgãos Centrais de SME. Infelizmente, estas propostas foram

derrotadas pela maioria dos Vereadores, atendendo determinação do Governo.

A lei de minha autoria, aprovada pela Câmara, que permite o desligamento do HSPM, foi vetada pela Prefeita. O mesmo aconteceu com a Lei dos Adjuntos, também de minha autoria, que confere a eles o direito de receber a remuneração pela JB integral, com direito a opção e exercício de jornadas especiais.

Quem acompanha meu mandato não tem dúvidas de que é marcado pela coerência, compromisso e luta.

O voto favorável à Taxa do Lixo ocorreu depois de intenso debate com Secretários de Governo, onde se colocou a necessidade de se instituir na cidade uma política que incentive os municípios a reduzirem a quantidade de lixo produzido.

São Paulo possui dois aterros sanitários. Suas capacidades estarão esgotadas no máximo em dois anos. É preciso, no entanto, estruturar uma política que organize a coleta e destinação do lixo. Necessário também um programa sério, onde a Prefeitura assumira suas responsabilidades quanto ao lixo reciclável.

Dos debates que participei, conseguimos introduzir alterações importantes ao Projeto inicial do Governo como: Implementação do programa de educação ambiental, faixas de isenções para favelas, cortiços e imóveis com valor venal até R\$25 mil e um fator que implicará redução nos valores das taxas para quem participa do programa de lixo reciclável.

Tenho certeza, de que em uma cidade com forte carga tributária, mais de um milhão de desempregados e com a economia em dificuldades, impor Taxas, não é nada razoável. Mas neste caso, estou convencido que o lixo de fato é um grande problema na cidade. Já para a taxa de iluminação, nada me convenceu. Não votei. Meu compromisso como Vereador e cidadão será firme na fiscalização e execução dos recursos e implantação de fato desta nova política do lixo, embora com muitos paulistanos, esteja bastante descontente e lute para que o Governo mude de rumo, para ganhar a confiança e o apoio de toda a população.

Por fim, agradeço o generoso e grandioso gesto deste sindicato em conceder este espaço e coloco meu mandato à disposição, convidando os profissionais de educação para uma visita ao gabinete.

Claudio Fonseca é Vereador e Presidente do SINPEEM.

A aposentadoria dos Servidores Públicos

Quadro Comparativo de Contribuições Previdenciárias

a) Iniciativa Privada (INSS)

Contribuição Máxima (para qualquer salário acima de R\$ 780,00): corresponde a 11% do teto previdenciário (R\$ 1.561,56): **R\$ 171,77.**

b) Servidor Público Municipal de São Paulo - ativo e aposentado

Contribuição Compulsória de 5% sobre o seu salário-padrão mais vantagens pessoais para o IPREM, mais 3% do seu salário-padrão para o HSPM.

- Professor Titular em JEI, com salário bruto de R\$ 3.178,26, contribui com **R\$ 222,94.**
- Supervisor Escolar (na última referência e grau), com salário bruto de R\$ 4.738,86, contribui com **R\$ 327,87.**

Conclusão:

Não dá para aceitar falacioso argumento de que o servidor público é o responsável pelo déficit previdenciário; sua contribuição é proporcionalmente MUITO MAIOR!

FRASES PARA REFLEXÃO

"A ideia de unificar as previdências pública e privada é da CUT; o fato dessa ideia ter sido abraçada pelo PT é, para nós, motivo de satisfação." (João Felício, presidente da CUT, Estadão, 25/11/2002)

"Eles (a população e os próprios servidores) precisam saber que uma minoria apenas **vai perder privilégios** (grifo nosso), já que 80% dos que estão hoje na ativa já têm salários abaixo do teto do INSS." (Suely Caldas, jornalista, Estadão, 24/11/2002)

"Naturalmente, será necessário definir regras de transição do atual regime para o próximo, com base no tempo de trabalho, porque o servidor a um ano de se aposentar, por exemplo, não poderá ser tratado como o seu colega com um ano de serviço apenas, quando o salário de ambos exceder o teto estabelecido. Mesmo assim, será inevitável a corrida a aposentadoria às vésperas da mudança." (Editorial do Estadão, 29/11/2002)

"O presidente nacional do PT, José Genoino (SP) afirmou ontem que a reforma da Previdência Social do futuro governo vai respeitar os direitos adquiridos dos aposentados, mas, para aqueles que já têm, por exemplo, 25 anos de contribuição e expectativa de direito de se aposentarem com salários integrais, haverá uma regra de transição." (Jornal da Tarde, 11/12/2002)

"O **direito adquirido** é cláusula pétrea da Constituição - artigo 60, § 4º - não havendo como atingi-lo nem mesmo por emenda constitucional. Mas a Constituição não garante a **expectativa de direito**, que é o que têm os servidores em atividade." (Ives Gandra da Silva Martins, jurista, Jornal da Tarde, 06/12/2002)

"Lula desiste de mudar previdência de militares." (Manchete do Estadão, 14/01/2003)

"Quando o servidor opta pela carreira pública e não vai para o mercado, procede diante do que lhe é oferecido e começa a contribuir para ter no futuro certos direitos", disse. "Indaga-se: iniciada essa relação jurídica, é legítimo, é aceitável que ela seja alterada por uma das partes, especialmente pelo Estado, que tudo pode, que legisla, que executa lei, que julga a aplicação da lei? A resposta é negativa, a situação em curso tem de ser respeitada." (Ministro Marco Aurélio Mello, presidente do Supremo Tribunal Federal, Estadão, 15/01/2003).

Lei nº 13.500, de 08/01/2003

Síntese dos Principais Pontos que alteram parcialmente a organização do QPE, na Lei nº 11.434/93.

Atenção Profissionais de Educação!

Titulares de cargos do Quadro de Apoio:

- Exercício nas Unidades Escolares;
- Poderão exercer cargos em comissão em Unidades da S.M.E.;
- A.T.ES (até provimento dos cargos de A.T.A.) poderão, em caráter excepcional, exercer as funções em órgãos centrais e regionais da S.M.E.;
- Aux. Adm. de Ensino poderão ter lotação nesses órgãos.

Secretários de Escola Estáveis

- Exercerão a função de 2º Secretário em Unidade Escolar:
 - se estiver vaga;
 - se houver impedimento para substituição do Titular;
 - se o nº de turnos e alunos justificar a necessidade.

* Auxiliares de Secretaria, Auxiliares Administrativos de Ensino e Inspectores de Alunos, não aprovados, poderão permanecer nos respectivos cargos até o próximo concurso para A.T.E..

READAPTAÇÃO FUNCIONAL/RESTRICÇÃO DE FUNÇÃO (temporária ou permanente)

- Professores:
 - Remuneração de acordo com a jornada a que estiverem submetidos no momento da readaptação.
- Professores Titulares, Professores de Bandas e Fanfarras, Professores Estáveis, Monitores do Mobral, Monitores de Educação de Adultos e Professores de Educação de Adultos (estáveis e não estáveis) poderão receber em:
 - Jornada Básica;
 - Jornada Especial Ampliada ou Jornada Especial Integral.
- Professores Adjuntos e Professores não Estáveis poderão receber:
 - Parte Fixa da Jornada Básica;
 - Parte Fixa da Jornada Básica mais a Parte Variável efetivamente trabalhada;
 - Jornada Especial Ampliada ou Jornada Especial Integral.
- * Efeitos da inclusão na Jornada:
 - a partir de 09/01/2003, levando-se em consideração a situação do momento da readaptação;
 - quem cumpriu jornada em desacordo e recebeu, terá a remuneração do período convalidada a título indenizatório.

RECORTE
E GUARDE NA
AGENDA.

Agora, no campo. Mais uma Colônia de Férias Própria!

A **APROFEM** adquiriu o imóvel que será, brevemente, nossa segunda Colônia de Férias. Localizado no município de São Roque, em local aprazível e próximo (50km da Praça da Sé), a propriedade de 16.624 m² já possui estrutura de lazer pronta (piscina, sauna, campo de futebol, vestiários, salão com lareira, churrasqueira etc.) e uma imponente construção que será concluída

com acomodações e estrutura hoteleira para atender aos interessados.

Em breve, a **APROFEM** instalará quiosques de alvenaria, com churrasqueiras, para que nossos filiados e familiares possam aproveitar a beleza daquele local em agradáveis finais de semana, por exemplo. Aprecie as fotos e aguardem orientações sobre a sistemática de utilização.



Serviços prestados pela APROFEM:

Atendimento ao Associado

- ✓ Atendimento Personalizado em nossa Sede:
 - Problemas de Pagamento
 - Evolução Funcional
 - Tempo de Serviço (Aposentadoria e Averbação)
 - Legislação Geral (Direitos e Deveres)
 - Criança e Adolescente - Conselhos Tutelares
- ✓ Informação por carta das publicações do D.O.M.
- ✓ Equipes de Assessoria

Cursos

- ✓ Cursos a Distância - Internet/ Textos à disposição em nossa Sede Própria
- ✓ Cursos intensivos preparatórios para concursos
- ✓ Cursos de Formação Sindical

Divulgação

- ✓ **Jornal APROFEM**
- ✓ **Site APROFEM** (Internet)
- ✓ Manual de Procedimentos - Vida Funcional
- ✓ Painel **APROFEM**
- ✓ Palestras (Aposentadoria, Vida Funcional, outras)

Assistência Jurídica

- ✓ Ações Individuais (Vida Funcional)
- ✓ Consultas e Orientações - Questões Particulares

Convênios

- ✓ Planos de Saúde:
 - Médico (Intermédica)
 - Odontológico (Interodonto/ Oral Pró)
- Plano Empresa: sem carência e sem doenças pré-existentes
- ✓ Profissionais e Serviços Credenciados juntos à **APROFEM** (com descontos e promoções especiais):
 - médicos, dentistas, psicólogos, laboratórios de análises clínicas etc...
- ✓ Central de Seguros
- ✓ Lazer: • Colônias, Pousadas, Hotéis (relação abaixo)
 - Agências de Turismo (relação abaixo)
- ✓ Universidades e Cursos

APROFEM

SETOR DE CONVÊNIOS

Tel.: (11) 3292-5501 com Magda

SEGUROS

Seguro de Vida
(Porto Seguro) com
desconto especial.
CONFIRA!

Descontos Especiais para Associados
Várias modalidades de Seguro: de Automóvel, Residencial, de Empresa, de Vida e outros.

Central de Seguros na Sede: ☎ 3292-5501

Seguro de Auto
(Sul América) com
desconto de até 30%.
LIGUE JÁ!

FACULDADES CONVENIADAS

Descontos especiais para associados

Centro Universitário Capital - UNICAPITAL	(tel.: 273-5011)
Faculdade Anglo Latino e Colégio Anglo Latino	(tel.: 3346-8876)
Faculdade Costa Braga	(tel.: 5523-8522)
Faculdade Ítalo Brasileira	(tel.: 5641-0099)
Faculdade Mozarteum de São Paulo	(tel.: 6236-0788)
Faculdades Batista e Colégio Batista Brasileiro	(tel.: 3874-6363)
Universidade de Guarulhos - UnG	(tel.: 209-9222)
Universidade Ibirapuera - UNIB	(tel.: 5531-3351)
Universidade Paulista - UNIP - Cursos de Graduação e Pós Graduação	(tel.: 0800-109000)
(Todas as especialidades e em todos os campi do interior, capital e litoral - SP)	
Lumiar Projetos - Pós Graduação/Lato Sensu	(tel.: 4051-2073)
Pedagogia - Adm. Escolar - Ed. Inclusiva - Coord. Pedagógica	

VIAGENS

VIAGENS FACILITADAS EM 24 X

Agora você, Servidor Municipal filiado a **APROFEM**, possui mais dois benefícios. O Convênio com a **WBT Viagens** e o **Banco BMG**, permite a você uma facilidade de pagamento não encontrada no mercado atual de viagens e um desconto especial. Todas as suas viagens podem ser pagas em até 24 parcelas, através de desconto direto na folha de pagamento.

Em já possuindo empréstimo com o **BMG**, refinance as suas parcelas para viajar ainda neste início de ano. Este convênio tem como função ajudar você a gozar suas merecidas férias, juntamente com sua família.

Veja alguns exemplos:

Porto Seguro - 07 dias a partir de 24 x R\$ 75, 00/mês por pessoa; Serras Gaúchas a partir de R\$ 48,00/mês por pessoa.

Para maiores informações, consulte diretamente a **WBT Viagens** através do telefone (11) 3044-2144. Consulte outros destinos na Internet: www.wbt.com.br ou pelo e-mail pacotes@wbt.com.br.

Aproveite a nossa Colônia de Férias

A Colônia de Férias da APROFEM, em Peruíbe-SP, está em pleno funcionamento. Desde sua inauguração, em maio, já se hospedaram em suas dependências cerca de 1.800 servidores filiados, familiares e convidados. Localiza-se em local nobre de

Peruíbe, a 50 m da praia, com vista para o mar. Conta com amplo salão para café da manhã e lanches, enorme salão de jogos com bilhar, pebolim, pingue-pongue e outros jogos, sala de TV, amplo quiosque, piscinas para adultos e crianças, lactário, playground e estacionamento.



Varanda do 1º andar com vista para o mar e para a piscina (Esq. e abaixo), entrada principal (acima), pátio interno, quiosque para lanches, reuniões etc. e escada de acesso para o 1º andar (Dir. e abaixo)



Salão de jogos (pebolim, pingue-pongue, bilhar etc.), varanda com vista para o mar, o salão para café da manhã e lanches e os apartamentos com cama de casal e beliche

CONVÊNIO MÉDICO

▲ Planos do Contrato Empresa APROFEM/INTERMÉDICA

TITULARES E DEPENDENTES

IDADE (EM ANOS)	PLANO EXTRA AG4 (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO AG4 (APARTAMENTO)	PLANO EXECUTIVO PLUS (APARTAMENTO)
0 - 39	RS 50,38	RS 84,38	RS 97,02
40 - 59	RS 84,83	RS 142,07	RS 163,37
60 →	RS 302,26	RS 506,28	RS 582,11

AGREGADOS

0 - 39	RS 59,53	RS 101,19	RS 116,35
40 - 59	RS 100,23	RS 170,38	RS 195,91
60 →	RS 357,13	RS 607,13	RS 698,08

CONVÊNIOS ODONTOLÓGICOS

① CONVÊNIO INTERODONTO (GRUPO NOTRE DAME - INTERMÉDICA)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Prata →	RS 11,80	Plano Prata Plus →	RS 16,30
Plano Platina →	RS 32,50	Plano Diamante →	RS 82,00.

② CONVÊNIO ORAL PRÓ (AMESP/SAÚDE)

Preços: Valor por Beneficiário Inscrito

Plano Global →	RS 16,12	Plano Quali Plus 0010 →	RS 33,56.
----------------	----------	-------------------------	-----------

CONVÊNIOS DE LAZER

Colônias de Férias: Satélite Esporte Clube (Itanhaém e Campos do Jordão/SP), Pargos Clube do Brasil (Ubatuba e Atibaia/SP), Associação dos Oficiais da Polícia Militar (Campos do Jordão, Serra Negra, Águas de São Pedro e Praia Grande/SP).

Hotéis: Biazzi Grand Hotel, Da Vinci Hotel, Park Hotel Moinho de Pedra - Serra Negra/SP; Jerubiçaba Hotel - Águas de São Pedro/SP; Guarany Center Hotel - Águas de Lindóia/SP; Hotel Fazenda Castelo Sant'Angelo - Vargem Grande do Sul/SP; Hotel Fazenda Morada do Verde - Campo Limpo Paulista/SP; Farol da Praia Hotel - Caraguatatuba/SP; Hotel Pagurus - Ubatuba/SP; Hotel Iberica's - Praia Grande/SP; Hotel Mongaguá - Mongaguá/SP; Hotel Minas Gerais - Poços de Caldas/MG.

Pousadas: Pousada do Cascalho - Boicucanga/SP; Pousada Itapura, Pousada Grande Sol - Praia Grande/SP; Turis Hotel Litoral - Mongaguá/SP; Pousada Recanto Belas Artes - Itanhaém/SP; Pousada do Arpoador - Peruíbe/SP; Pousada do Lago - São Roque/SP; Villa Harmonia - Paraty/RJ.

Chalés: Village Juquitiba - Juquitiba/SP.

Reservas de vagas diretamente com:

Setor de Convênios - ☎ (11) 3292-5501

VIAGENS E TURISMO

Brasitur - ☎ 4221-5658 (Roberto)	D.M.V - ☎ 6952-6684 (Djair)
Geld Garten - ☎ 3159-2751 (Cláudio)	Itiquira - ☎ 3101-3266 (Mello)
New Way - ☎ 3859-0074 (Marco)	Olivia Cunha - ☎ 3082-8324 (Olivia)

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA

Outra lei recente instituiu o "Dia da Família na Escola", onde, pelo menos uma vez por semestre (sábado, preferencialmente), as Equipes Escolares e comunidade participarão de palestras, exposições de trabalhos e outras atividades correlatas (Lei nº 13.457, de 27/11/2002).

CONCURSOS ATE I E II

A promulgação da Lei nº 13.500 (leia síntese na página 4), a fixação dos módulos de lotação por escola e a convocação para escolha no início de fevereiro representam a superação dos absurdos entres que retardaram por anos a fio o provimento dos respectivos cargos, prejudicando os candidatos classificados.

A APROFEM orientará seus representantes por ocasião das respectivas escolhas e providências de posse e exercício, bem como aos servidores não classificados ou reprovados, nas providências para a continuidade do exercício das suas funções.

ACÚMULO DE CARGOS - ENSINO MUNICIPAL

Os Profissionais da Educação que acumulam cargos da ativa, ou vencimentos com proventos de aposentado, deverão declarar a situação através dos formulários cujos modelos foram publicados no DOM de 30 de novembro passado.

Até mesmo aqueles que permanecerem na mesma situação do ano anterior deverão preencher declaração específica.

CIEJA APROVADO

O Conselho Municipal de Educação (CME) aprovou o pedido de Autorização de Funcionamento do CIEJA - Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, elaborado pela SME para suceder os CEMES.

É relevante registrar que a APROFEM não foi ouvida quanto a estas mudanças, apesar dos apelos para que pudesse apresentar formalmente os anseios e as sugges-

tões dos seus representados, que acumularam rica experiência na atuação junto aos CEMES.

SUBPREFEITURAS

Com a implementação das 31 Subprefeituras, algumas Secretarias Municipais deverão ficar literalmente esvaziadas nas suas atribuições. Afinal, as atividades-meio e atividades-fim estão contempladas nos organogramas das Coordenadorias.

É o caso da SME, onde nem todos os recursos financeiros destinados à Educação, de lá são gerenciados; com o advento das Subprefeituras e o seu desenho de autonomia, rastrear e fiscalizar a aplicação deverá ficar ainda mais difícil.

CURSO

O Curso "Técnicas de Leitura Dinâmica, Memorização e Desinibição" será ministrado no mês de março próximo, aos sábados pela manhã, pelo prof. Márcio Gatai. Informações e Inscrições pelo tel. 6642-6040.

A APROFEM está promovendo esta divulgação por solicitação de um associado, sem qualquer responsabilidade acerca do mencionado curso.

LICENÇA MÉDICA - NOVIDADE

As licenças médicas até 7 dias para o próprio servidor poderão ser concedidas sem que o interessado compareça ao DESAT, bastando apresentar atestado de seu médico ou dentista na sua Unidade de Exercício.

Todas as orientações, cautelas e restrições estão contidas no Decreto nº 42.756, de 23/12/2002, publicado no DOM de 24/12/2002, que deve ser analisado com muita atenção por todos os interessados e discutido com as respectivas chefias, evitando eventuais prejuízos funcionais e/ou indesejáveis enquadramentos disciplinares.

O Setor de Atendimento da APROFEM (tel. 3292-5500) fornece todas as explicações solicitadas acerca deste e de outros

itens concernentes à vida funcional dos servidores municipais.

SERVIDORES MUNICIPAIS APOSENTADOS - ATENÇÃO!

Recente Portaria da Secretaria de Gestão Pública (SGP) determina que os servidores que se aposentaram até 16/12/2002 deverão dirigir-se à sua última Unidade de Lotação (na qual aposentou-se) para fins de atualização cadastral e para fins de solicitações acerca de sua situação funcional.

A APROFEM sugere que o interessado faça um contato preliminar com a Unidade, solicitando orientação para evitar desencontros e perda de tempo.

CIRANDA DE CARGOS

Conforme o previsto, a sra. Eny Maia foi exonerada do cargo de Secretária de Educação no dia 3 de janeiro passado. Em seu lugar, foi nomeado o sr. Nélio Bizzo, que permaneceu Secretário por apenas seis dias, pedindo exoneração sob alegação de "razões de ordem pessoal".

Até o fechamento desta edição, ocupava interinamente a Secretaria a sra. Maria Aparecida Perez.

ANTECIPAÇÃO DO 13º PARA SERVIDORES GESTANTES

A servidora municipal gestante poderá receber 50% do seu 13º salário, a título de adiantamento, após completar o 7º mês de gestação (Lei nº 13.467, de 06/12/2002).

ACERTO DO CPF

O número do CPF (CIC) de cada servidor ativo, inativo ou pensionista, consta do seu holerite do mês de dezembro/2002. O interessado deve conferir com atenção o número e, se ele não estiver correto, tomar providências imediatas para a sua correção junto à sua Unidade de Recursos Humanos, evitando riscos com a "malha fina" da Receita Federal.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Graças à mobilização da APROFEM, através das suas Equipes de Assessoria, milhares de servidores preencheram os Requerimentos de Adicional de Insalubridade, credenciando-se a percebê-lo a partir da data do seu protocolo junto à Unidade de Recursos Humanos.

O Requerimento Padronizado, com correções, foi publicado no DOM de 05/12 passado, e os interessados que ainda forem ingressar com o pedido devem utilizar o modelo atualizado. Nossas Equipes continuam à disposição para orientar e fornecer o modelo de requerimento, podendo ser acionadas pelo tel. 3292-5500.

PESO NA MOCHILA

Os alunos das escolas municipais não podem transportar, em material escolar, carga superior a 10% do seu próprio peso. A responsabilidade pelas atividades de orientação e controle é das Equipes Escolares, com previsão de penalidades cabíveis pela não-observância do que dispõe a Lei nº 13.460, de 02/12/2002.

CPI DAS "ESCOLAS DE LATA"

A Câmara Municipal aprovou a abertura de CPI para investigar as denúncias de superfaturamento das construções das "escolas de latinha" pela Prefeitura. A oposição afirma que estes problemas já foram investigados pela CPI da Educação e que se trata de estratégia da base governista para impedir a investigação da corrupção no transporte público da cidade, objeto de outra CPI ainda não concretizada.

ORÇAMENTO DA CIDADE PARA 2003

A Câmara Municipal aprovou o Orçamento Municipal de São Paulo, que terá para gastar R\$ 10,210 bilhões em 2003; R\$ 2.188.567.449,00 são destinados à Educação. E ainda há quem diga que não se pode valorizar os servidores municipais por falta de dinheiro!

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2003

1º SEMESTRE

MESES	DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS			
JANEIRO	F				S	D							S	D																						
FEVEREIRO	S	D							S	D						S	D						S	D												
MARÇO	S	D		F					S	D						S	D						S	D												
ABRIL					S	D							S	D					F	S	D	F					S	D								
MAIO	F		S	D							S	D				S	D							S	D										S	
JUNHO	D					S	D						S	D						F		S	D					S	D							
JULHO/1º Sem.					S	D			F				S	D						S	D					S	D									
																	TOTAL																			

2º SEMESTRE

MESES	DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS				
JULHO/2º Sem.					S	D							S	D						S	D						S	D									
AGOSTO		S	D							S	D					S	D						S	D												S	D
SETEMBRO					S	D						S	D							S	D							S	D								
OUTUBRO				S	D						S	D				F		S	D						S	D											
NOVEMBRO	S	D						S	D							S	D						S	D													
DEZEMBRO						S	D						S	D							S	D					F		S	D							
																	TOTAL																				
																	TOTAL GERAL																				

- S D FINS DE SEMANA (SÁBADO E DOMINGO)
- ||| FÉRIAS DOS DOCENTES
- PERÍODO DE ATIVIDADES ESCOLARES
- PERÍODO DE RECESSO ESCOLAR
- F FERIADOS

- EVENTOS DA APROFEM**

- OUTROS EVENTOS**

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CÂMARA MUDA A FORMA DE REMUNERAÇÃO DA PREFEITA

Ao invés de salários fixos, a Prefeita, seu Vice, Secretários Municipais e Sub-prefeitos receberão subsídios, que serão definidos pelos vereadores.

A proposta abre a possibilidade real de reajuste, já que a Prefeita poderia sugerir aos vereadores o valor de seu subsídio, que seria aprovado ou não.

AValiação DA PREFEITA: VAI MAL

Segundo o Instituto Datafolha, a prefeita Marta é a última em ranking de prefeitos das nove principais capitais brasileiras, com nota 4,7. O nível de descontentamento com a sua gestão aumentou em todas as camadas sociais, para os homens e mulheres de todas as faixas etárias, de escolaridade e de renda.

MELHOR DESEMPENHO: EDUCAÇÃO

Graças à inclusão de programas sociais no orçamento da Educação (uniforme, merenda e transporte), 22,8% dos pesquisados pelo Instituto Inform Estado consideram a Educação como a área de melhor desempenho.

A melancólica avaliação da ex-secretária Eny Maia é emblemática: "Pode-se interpretar de diferentes pontos de vista, mas estes programas contribuíram sim para a permanência dos alunos na escola".

Nenhuma referência a compromissos com uma Política Educacional bem concebida, ensino de qualidade ou valorização salarial para os Profissionais de Educação.

CORTE DE VERBAS PARA A EDUCAÇÃO

A Prefeita cortou verbas da Educação por três vezes em 2002: em agosto (R\$ 100 milhões, ou R\$ 210 milhões nos cálculos da oposição); em novembro (R\$ 7 milhões, transferidos para a SEMAB); e em

dezembro (R\$ 9 milhões, também transferidos para o Abastecimento).

REMANEJAMENTO DE VERBAS DA EDUCAÇÃO

A Prefeita remanejou em outubro e novembro do ano passado R\$ 48 milhões, destinados originária e prioritariamente à construção, reforma e manutenção de unidades escolares, para gastá-los na aquisição de camisetas, jaquetas, bermudas e material escolar, que deverão ser entregues aos alunos em 2003.

"A Administração inverteu o processo de organização e administração da rede pública de ensino. Em vez de garantir, em primeiro lugar, vagas e professores para as crianças em escolas bem construídas e bem mantidas, a Prefeitura tem preferido investir no supérfluo. Mochilas e camisetas não podem ser considerados itens prioritários no desenvolvimento do ensino. Conforme denunciam seus opositores, Marta Suplicy preferiu adotar a política do assistencialismo a garantir ensino universal de boa qualidade." (Estadão, 25/11/2002).

FUNDEF

Mais uma vez, a APROFEM manifesta sua indignação quanto à aplicação desse FUNDO. Ao ser instituído, o FUNDEF tinha como objetivo aplicar esses recursos na melhoria do ensino, na capacitação dos professores e produzir efeitos sobre os padrões salariais do Quadro do Magistério. Nesses anos de existência do FUNDEF, o Município de São Paulo tem recebido anualmente acima de 200 milhões de reais, podendo, em 2003, chegar a 295 milhões de reais. Lamentavelmente, valores tão altos que poderiam, de fato, estar contribuindo para a qualidade do Ensino Municipal, foram solicitados também para pagamento dos auxílios-transporte e refeição dos servidores e para o assistencialismo puro (transporte escolar).

DISPENSA DE PONTO

A APROFEM solicitou dispensa de ponto para os participantes dos eventos programados para as seguintes datas:

Reuniões de Representantes Sindicais:

26/02, 16/04, 29/05, 14/08, 02/10 e 18/11/2003;

Curso de Formação Sindical:

11/09/2003;

VI Congresso da APROFEM:

17 e 18/06/2003.

ATENÇÃO - A dispensa de ponto foi autorizada através da Portaria SME nº 584, de 28 de janeiro de 2003, publicada no D.O.M. de 29/01/2003.

A eleição /indicação dos Representantes Sindicais da APROFEM para 2003 deverá acontecer a partir de fevereiro, e as respectivas atas (enviadas pelo Correio para as Unidades ou entregues pelas Equipes de Assessoria) deverão ser devolvidas para a APROFEM com a maior urgência, podendo ser entregues na própria Reunião de Representantes do dia 26 de fevereiro.

Reivindicamos, pois, veementemente, a aplicação correta e exclusiva dos recursos do FUNDEF em prol da qualidade do Ensino Municipal!

TRIBUNAL DE CONTAS

Componentes do atual Governo, quando na oposição, denunciavam irregularidades no funcionamento do TCM e preconizavam a sua extinção. Agora, colocaram o ex-presidente da EMURB, Maurício Faria, como conselheiro vitalício do Tribunal.

Com sua nomeação, o PT desiste de extinguir o TCM, conforme proposta da CPI da Câmara em 2001, cujo relator foi o petista Vicente Cândido.

LIVRO "CANTARO"

O escritor e professor H. B. Chagal nos enviou o livro "Cântaro", composto de poemas e dedicado a todos os profissionais de educação.

Contatos tel. 6105-8217 ou na Editora Scortecci, tels. 3032-1179/6501.

PASSE ESCOLAR

Os professores têm direito ao passe escolar para utilização de ônibus intermunicipais e trens (EMTU - tels. 4341-1100/1200) e metrô (tels. 3179-2229/2230).

A SPTrans não fornece o benefício para utilização de ônibus urbanos na Capital, alegando que a Prefeitura já fornece o auxílio-transporte.

PERMUTA

Professora Titular de Matemática deseja remover-se, por permuta, do NAE 10 para o NAE 7. Contatos com Estelita, tel. 6673-8281.

NOTÍCIAS PELO RÁDIO

O programa "De Olho na Notícia", que o radialista Newton Flora comanda diariamente no Rádio Triunom AM 740, das 17h30min às 18h45min, continuará divulgando notícias e entrevistas de interesse funcional e profissional para os servidores municipais, com a colaboração e eventual participação da APROFEM. Acompanhe!

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2003**Elaboração do Calendário para as UEs****PORTARIA Nº 5.027, DE 07 DE OUTUBRO DE 2002**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário Escolar 2003.
Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário das Unidades Escolares em 2003, e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei Federal 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 15, 24 e 34;
- o contido na Deliberação CME 03/97 e Indicação CME 04/97;
- as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

- Art. 1º** - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino elaborará seu Calendário Escolar de 2003, com o envolvimento da Equipe Escolar, pais e alunos, observando as diretrizes contidas nesta Portaria.
- Art. 2º** - Além das orientações gerais, das datas e períodos comuns estabelecidos para toda a Rede Municipal de Ensino, cada Unidade Escolar deverá programar atividades em função das condições e necessidades locais.
- Art. 3º** - As Escolas Municipais, que mantêm a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio, deverão assegurar turnos com duração mínima de 4 (quatro) horas diárias de efetivo trabalho escolar, garantindo:
 - I - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar para a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio) e para o 1º termo do Ciclo I da Educação de Jovens e Adultos;
 - II - carga horária mínima semestral de 400 (quatrocentos) horas, distribuídas por um mínimo de 100 (cem) dias de efetivo trabalho escolar para a Educação de Jovens e Adultos, exceto para o 1º termo do Ciclo I.
- Art. 4º** - Cada Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino elaborará seu Calendário Escolar de 2003, considerando como datas e períodos comuns:
 - I - férias dos docentes - 02/01 a 31/01/2003;
 - II - início das aulas para todos os níveis da educação básica:
 - 1º semestre - 06/02/2003;
 - 2º semestre - 28/07/2003;
 - III - períodos de recesso escolar:
 - Julho - de 12 a 27/07/2003;
 - Dezembro - de 20 a 31/12/2003;
 - IV - períodos de organização das Escolas:
 - a) Órgãos Centrais e Núcleos de Ação Educativa - 22 e 23/01/2003;
 - b) Núcleos de Ação Educativa e Unidades Escolares - 27 e 28/01/2003;

- c) Equipes Técnicas das Unidades Escolares - 29, 30 e 31/01/2003;

V - períodos destinados à análise, a discussão e à sistematização do Projeto Político-Pedagógico e organização da Escola - dias 03, 04 e 05/02/2003 e outra data a ser definida até 14/03/2003;

VI - Reuniões Gerais/Polo - 21/05 e 10/09/2003.

§1º - No decorrer do ano, para assegurar a implementação da própria Formação Permanente da SME, poderão ser realizados, em datas a serem estabelecidas pelos NAEs, Encontros regionalizados em Unidades-Polo.

§2º - Aos docentes em regência de classes/aulas nos CEIs será garantido o disposto nos Incisos I, III e VI, deste artigo.

§3º - As classes/Núcleos do Programa de Alfabetização do Município de São Paulo, MOVA SP, atenderão ao estabelecido nos Incisos I, III e VI, deste artigo.

Art. 5º - No Calendário Escolar deverão estar previstas as seguintes atividades:

- I - reuniões pedagógicas - no mínimo 4 (quatro), com suspensão de aulas, sendo 2 (duas) no 1º semestre e 2 (duas) no 2º semestre, garantindo-se uma ou mais aulas de cada semestre letivo, para análise do processo educativo e de avaliação do desempenho global dos educandos;
- II - reuniões de Conselho de Escola - mensais, sem suspensão de aulas;
- III - reuniões de APM - de acordo com o estatuto próprio, sem suspensão de aulas;
- IV - reuniões com Pais ou responsáveis - 4 (quatro), sem suspensão de aulas, sendo 2 (duas) por semestre.

Parágrafo Único: A avaliação do trabalho da Unidade Escolar será realizada ao longo do ano, durante horário coletivo e/ou reuniões pedagógicas, e referenciada no Projeto Político-Pedagógico.

Art. 6º - O Calendário Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado ao NAE até 14/03/2003, para análise e aprovação pelo Supervisor Escolar e homologação do Coordenador Regional de Educação.

Parágrafo Único: Idêntico procedimento deverá ser adotado, no decorrer do ano letivo, quando houver necessidade de alteração e/ou adequação do Calendário Escolar, somente na ocorrência de suspensão de aulas e outras formas de descaracterização de dia/hora de efetivo trabalho escolar, inclusive decorrente de pontos facultativos.

Art. 7º - O Diretor de Escola deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os integrantes da Equipe Escolar.

Art. 8º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Coordenador Regional de Educação, ouvida, se necessário, a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 4.996, de 23/10/2002.

Elaboração do Calendário para os CEIs**PORTARIA Nº 5.718, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades do ano de 2003 dos Centros de Educação Infantil - CEIs da rede direta, e dá outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- a Lei Federal nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial, os artigos 12, 13, 14, 15, 29 e 31 - a Lei Municipal nº 13.326, de 13 de fevereiro de 2002 - IX - Define requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Decreto Municipal nº 40.268/01 - Dispõe sobre a efetivação de diretrizes de integração das creches ao Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências;
- o Decreto Municipal nº 41.588/01 - Transfere aos Centros de Educação Infantil da rede direta da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS para a Secretaria Municipal de Educação - SME, e dá outras providências;
- o Decreto Municipal nº 42.248/02 - Regulamenta a Lei nº 13.326/02, que define os requisitos necessários para que o programa de integração das creches no sistema municipal de ensino atenda ao Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação: Democratização do Acesso e da Permanência, Qualidade Social da Educação e Democratização da Gestão.

RESOLVE:

1. Cada Centro de Educação Infantil - CEI da rede direta do Sistema Municipal de Ensino deverá elaborar seu Calendário de Atividades de 2003, com a participação de toda a equipe, possibilitando a representação das famílias atendidas, observando as diretrizes contidas nesta Portaria.
2. Além das orientações gerais e das datas e períodos comuns estabelecidos, cada CEI da rede direta deverá programar atividades em função das condições e necessidades locais.
3. O Calendário de Atividades 2003 deverá ser elaborado considerando como datas e períodos comuns:
 - 3.1. Períodos de organização:
 - a) Órgãos Centrais da SME e Núcleos de Ação Educativa - NAEs - 22 e 23/01/2003;

- b) Núcleos de Ação Educativa - NAEs e Equipes Técnicas dos CEIs - 27 e 28/01/2003;

3.2. Reunião interna nos CEIs, destinadas à discussão, análise e elaboração do Projeto Político-Pedagógico, com suspensão do atendimento - dia 07/02/2003;

3.3. Reuniões Gerais/Polo - 21/05 e 10/09/2003;

3.4. Encontros regionalizados em Unidades - Polo poderão ser realizados em datas a serem definidas pelos NAEs, no decorrer do ano, a fim de assegurar a implementação da proposta de Formação Permanente da SME.

4. No Calendário deverão ser previstas as seguintes atividades:

- 4.1. Reuniões Pedagógicas - mensais, com suspensão do atendimento, excluindo os meses de maio e setembro, garantindo-se momentos:
 - a) Para análise do processo educativo e do desenvolvimento afetivo, cognitivo e social das crianças;
 - b) Para a avaliação do trabalho do CEI, referenciada no Projeto Político-Pedagógico.
- 4.2. Reuniões do Conselho de CEI, quando constituído, mensais, sem suspensão do atendimento;
- 4.3. Reuniões de Associação de Pais e Mestres - APM, quando constituído, do acordo com o Estatuto próprio, sem suspensão do atendimento;
- 4.4. Reuniões de Pais e Educadores, no mínimo, 4 (quatro), sendo 2 (duas) por semestre, sem suspensão do atendimento.

5. Os Núcleos de Ação Educativa - NAEs deverão orientar os CEIs para a constituição dos Conselhos de CEI e da Associação de Pais e Mestres.

6. O Calendário do CEI deverá ser encaminhado ao NAE até 14/03/2003, para análise e aprovação pelo Supervisor Escolar e homologação do Coordenador Regional de Educação.

6.1. Idêntico procedimento deverá ser adotado, no decorrer do ano, quando houver necessidade de alteração do Calendário, na ocorrência de suspensão de atendimento não prevista nesta Portaria.

7. O Diretor do CEI deverá dar ciência expressa do contido nesta Portaria a todos os integrantes da Equipe da Unidade e do Calendário das Atividades de 2003 às famílias atendidas.

8. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelos Coordenadores Regionais de Educação, consultada, se necessário, SME.

9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria Intersecretarial SME/SAS 08, de dezembro de 2001.